



Prefeitura do Município de Taquarituba

D E C R E T O Nº C46/93.

DE 19 DE AGOSTO DE 1.993.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS DO ORÇAMENTO EM VIGOR".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 4º da Lei Municipal Nº 955/92, de 20-11-92,

D E C R E T A

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal, um crédito suplementar no valor de CR\$7.183.000,00(sete - milhões, cento e oitenta e treis mil cruzeiros reais), destinado a sua complementação das seguinte verbas do orçamento em vigor:

2	ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA
2.1	GABINETE DO PREFEITO
2.1-3.000	Desp. Correntes
2.1-3.100	Desp. de Custeio - 3.110 Pessoal
2.1-3.111-C3070202(11)	Pessoal Civil.....CR\$ 480.000,00
2.1-3.120-C3070202 (12)	Material de Consumo.....CR\$ 100.000,00
2.2	SECRETARIA
2.2-3.000	Desp. Correntes
2.2-3.100	Desp. de Custeio
2.2-3.130	Serv. de Terc. e Encargos
2.2-3.132-03070212(18)	Outros Serv. e encargos.....CR\$ 100.000,00
4	ENCARGOS MUNICIPAIS
4.2	PREVID. SOCIAL
4.2-3.000	Desp. Correntes
4.2-3.200	Transf. Correntes
4.2-3.250	Transf. a Pessoas
4.2-3.280-15844922(45)	Contr. PASEP - Rec. Próprio....CR\$ 224.000,00
5	DEPTº. JURÍDICO
5.1	SERV. JURÍDICOS
5.1-3.000	Desp. Correntes
5.1-3.100	Desp. de Custeio - 3.110 - Pessoal
5.1-3.111-03070212(60)	Pessoal Civil.....CR\$ 200.000,00
5.1-3.130	Serviços de Terc. e Encargos
5.1-3.132-03070212(63)	Outros Serv. e Encargos.....CR\$ 80.000,00
6	DEPTº. EDUCAÇÃO E CULTURA
6.6	MERENDA ESCOLAR
6.6-3.000	Desp. Correntes
6.6-3.100	Desp. de Custeio
6.6-3.120-08424272(100)	Material de Consumo.....CR\$1.000.000,00
6.9	ESPCRTES
6.9-3.000	Desp. Correntes
6.9-3.100	Desp. de Custeio - 3.110 Pessoal
6.9-3.111-08462242(117)	Pessoal Civil.....CR\$ 40.000,00

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 19 108 193

Segue Fls. II...



Prefeitura do Município de Taquarituba

Fls. II...

6.10	BANDA MUSICAL	
6.10-3.000	Desp. Correntes	
6.10-3.100	Desp. de Custeio	
6.10-3.120-08482472(122)	Material de Consumo.....CR\$	90.000,00
6.10-3.130	Serviços de Terceiros e encargos	
6.10-3.132-08482472(124)	Outros Serv. e Encargos.....CR\$	50.000,00
6.10	Desp. de Capital	
6.10-4.100	Investimentos	
6.10-4.120-08482472(125)	Equipamento e Mat. Permanente..CR\$	600.000,00
7	DEPARTº. DA SAÚDE E ASSIST. SOCIAL	
7.2	ASSIST. SOCIAL	
7.2-3.000	Desp. Correntes	
7.2-3.100	Desp. de custeio -3.110 Pessoal	
7.2-3.111-15814862(136)	Pessoal civil.....CR\$	50.000,00
7.2-3.120-15814862(137)	Material de Consumo.....CR\$	150.000,00
8	DEPARTº. DE OBRAS E SERVIÇOS	
8.4	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	
8.4-3.000	Desp. Correntes	
8.4-3.100	Desp. de Custeio	
8.4-3.120-16885342(168)	Material de Consumo.....CR\$	2.400.000,00
8.5	REPARAÇÕES DIVERSAS	
8.5-3.000	Desp. Correntes	
8.5-3.100	Desp. de Custeio - 3.110 - Pessoal	
8.5-3.111-10583232(173)	Pessoal Civil.....CR\$	880.000,00
8.5-3.120-10583232(174)	Material de Consumo.....CR\$	240.000,00
8.7	LIMPEZA PÚBLICA	
8.7-3.000	Desp. Correntes	
8.7-3.100	Desp. de Custeio	
8.7-3.130	Serv. de Terc. e Encargos	
8.7-3.132-10603252(183)	Outros Serv. e encargos.....CR\$	64.000,00
8.9	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
8.9-3.000	Desp. Correntes	
8.9-3.100	Desp. de Custeio -3.110 -Pessoal	
8.9-3.111-10603282(187)	Pessoal Civil.....CR\$	35.000,00
8.12	SERVI. DE TRANSP. COLETIVO	
8.12-3.000	Desp. Correntes	
8.12-3.100	Desp. de Custeio	
8.12-3.120-16915712(202)	Material de Consumo.....CR\$	400.000,00

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito suplementar, correrão por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 19 de agosto de 1.993.

DR. ARNON FIRMO DE MELO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LEONICE VAZ

Resp. p/ Secretaria

Transcrito no Livro Dec 03
Fls. nº 147 v. a 151.